



RE Governo Pelotas, RS  
AV Duque de Caxias, 267  
CEP 96030.001 - Fragata Pelotas - RS

Ofício nº 0022 / 2024 / REGOVPL

Pelotas, 9 de janeiro de 2024

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candiota  
Av. Vinte de Setembro, 711  
CEP 96495-000 – Candiota – RS

Assunto: **Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Candiota e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 955538/2023 - Operação 1092786-34 que tem por finalidade “aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas”.

2 O valor repassado é de R\$ 287.455,00 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) , tendo o Município de Candiota se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/12/2026.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta RE Governo Pelotas, RS.

Respeitosamente,